



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO GP Nº 73, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Plano Anual de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o exercício de 2025.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – CSJT](#), que trata do planejamento das auditorias pelos órgãos do Poder Judiciário, em especial, o disposto nos arts. 31 e 32;

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do CSJT](#), que trata da elaboração dos planos de auditoria pelos Tribunais Regionais do Trabalho, em especial, o disposto no do art. 30, inciso VIII;

CONSIDERANDO o Plano de Auditoria de Longo Prazo deste Tribunal para os exercícios de 2022 a 2025, aprovado por meio do [Ato GP nº 62, de 13 de dezembro de 2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região referente ao exercício de 2025, conforme Anexo deste Ato.

Art. 2º O Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2025 deverá ser disponibilizado no portal institucional do TRT2, no menu Transparência > Planejamento e Gestão > Auditoria, opção “Plano Anual de Auditoria”.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Anexos

Anexo 1: [Plano Anual de Auditoria 2025](#)